



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Prestação de serviços para aplicação de insulfilm em veículos automotores de pequenos portes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as descrições abaixo.

ÓRGÃO **Secretaria Municipal de Saúde**

SETOR REQUISITANTE **Secretaria Municipal de Saúde**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aplicação do insulfilm é importante para bloquear a maioria dos raios ultravioletas, o mesmo impedirá também a entrada de luz excessiva no ambiente interno. Além disso, contribui para manter uma temperatura estável e uma boa visão dos motoristas e pacientes.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (x) Alta

Para não atrasar os serviços dos Setores e manter a segurança e conforto dos funcionários que o utilizam.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DE OBJETO

Prestação de serviços para aplicação de insulfilm em veículos automotores de pequenos portes

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	02	UN	APLICAÇÃO DE INSULFIM EM GRAND SIENA	R\$ 175,00	R\$ 350,00
02	04	UN	APLICAÇÃO DE INSULFIM EM KWID	R\$ 145,00	R\$ 580,00
03	03	UN	APLICAÇÃO DE	R\$	R\$



			INSULFIM EM SPIN	175,00	525,00
04	02	UN	APLICAÇÃO DE INSULFIM EM VAN	R\$ 355,00	R\$ 710,00
05	02	UN	APLICAÇÃO DE INSULFIM EM CRONOS	R\$ 175,00	R\$ 350,00
06	05	UN	APLICAÇÃO DE INSULFIM EM AMBULÂNCIA	R\$110,00	R\$ 550,00
07	01	UN	APLICAÇÃO DE INSULFIM EM VOYAGE	R\$ 150,00	R\$ 150,00
08	01	UN	APLICAÇÃO DE INSULFIM EM TORO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
09	01	UN	APLICAÇÃO DE INSULFIM EM STRADA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
10	01	UN	APLICAÇÃO DE INSULFIM EM OROCH	R\$ 150,00	R\$ 150,00

TOTAL = R\$3.665,00.**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS / FORNECIMENTO: 28/06/2024****FORNECIMENTO DE MATERIAL**

☐	Consumo	☒	Permanente
☒	Parcela únicas	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro
☐	Quinzenal		

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☒	Não continuado	☐	Continuado
-------------------------------------	----------------	--------------------------	------------

REGIME DE EXECUÇÃO

☒	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO☒ Não.☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:**HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**☒ Não.☐ Sim.**RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**



☒ Não.

☐ Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☒ Não.

☐ Sim.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no endereço Avenida Armando Franco nº186, – sala 28/MG – CEP 38900-000, de segunda a sexta feira, no horário de 8:00h às 11:00h, e de 12:30h às 17:00 h, telefone (37) 3431-0876.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail compras.saude.pmb@gmail.com ;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1030202132771 33903900 FICHA 397 FONTE 1500 CO 1002

Recurso Federal?

☐ SIM

☒ NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 3.665,00.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA

NOME: Cláudia de Oliveira Silva

CPF: 106.065.416-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAMBUÍ

Praça Mozart Torres, n. 68. Centro. CEP 38.900-000

(37) 3431-5450

gabinete@bambui.mg.gov.br

www.bambui.mg.gov.br

FISCAL DO CONTRATO: JÉSSICA AMÂNCIO SILVA

NOME: Jéssica Amâncio Silva

CPF: 098.999.166-09

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: ____/____/____

Cláudia de Oliveira Silva
Secretária Municipal
de Saúde de Bambuí/MG

Cláudia de Oliveira Silva

Secretário Municipal de Saúde de Bambuí

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO
A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Data: ____/____/____

Nilene Maria dos Passos
Subsecretária de Contabilidade

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Data: ____/____/____

Michelle Ferraz Lopes
Tesoureira

**AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,
ORÇAMENTO E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO
LICITATÓRIO:**

Data: ____/____/____

Rodrigo José Gouvêa de Paula
Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Gestão